

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

MÊS: AGOSTO

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
01. Aquisição e/ou Locação de software	
02. Assinaturas de Jornais e Revistas	
03. Veiculação de Propaganda e Publicidade	
04. Edição de Jornais, Livros, Revistas e Impressos gráficos	
05. Produção de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Redes Sociais	
06. Assinatura de TV e Acesso a Internet	
07. Locação de Móveis e Equipamentos	
08. Fotocópias e digitalizações de impressos	
09. Serviços Postais	
10. Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	
11. Filmagens e Fotografias	
12. Reuniões, Eventos e Seminários	
13. Alimentação do Parlamentar e Assessores	R\$ 536.66
14. Serviços Contábeis	
15. Serviços Jurídicos	
16. Serviços de Jornalista/ Marketing/Comunicação	
17. Locação de Imóveis para Ações Parlamentares, IPTU, Água e Luz	
18. Materias de Expediente e Consumo	
19. Serviços Gerais	
20. Instalação do Ar condicionado	
21. Serviços prestados de elaboração de projetos	
22. Despesas com estacionamento	
	R\$ 536.66

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010



FRANCISCO SALES
VEREADOR PPE

Maceió, 31 de AGOSTO de 2020

Vereador Francisco Sales

ANEXO I

AGOSTO						
VEREADOR: FRANCISCO SALES				CPF:029.987.594-67		
DOCUMENTO						
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR	SITUAÇÃO
NFVC	979	SANDRA LÚCIA GOMES CARDOSO	15.570.387/0001-99	ALIMENTAÇÃO	106,04	X
NFVC	1053	DONIEGO TAVARES FERREIRA	12.560377/0001-84	ALIMENTAÇÃO	185,00	X
NFC-E	349	VIA TOK RESTAURANTE LTDA- ME	04.173.083/0001-71	ALIMENTAÇÃO	148,00	OK
NFC-E	120264	GALETOS BRAUN LTDA EPP	12.488.627/0001-99	ALIMENTAÇÃO	97,62	OK

1. Saldo Excedente Mês Anterior	0,00
2. Gastos Comprovados	536,66
3. (-) Despesas Glosadas	291,04
4. (-) Excessos de Gastos	0,00
5. Saldo a Indenizar	245,62